



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.470 , DE 29 DE outubro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada na Estrada de Servidão que sai da SP-66, necessária a implantação de unidade administrativa municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal por via amigável ou judicial, a área abaixo transcrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial (C.T.I.) ou quem de direito, situada na Estrada de Servidão que sai da SP-66 e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 635.200.009.067-6, área essa necessária a implantação de unidade administrativa municipal:

GLEBA Nº 1 - Inicia-se no ponto A, segue 105,00 metros confrontando com a Estrada de Servidão que sai da SP-66 até o ponto B, deflete à direita e segue 491,00 metros confrontando com Espólio Abdo Rechdan até o ponto C, deflete à direita e segue 145,00 metros confrontando com Espólio Abdo Rechdan até o ponto D, deflete à direita e segue 152,00 metros confrontando com Espólio Abdo Rechdan até o ponto E, deflete à esquerda e segue 345,00 metros confrontando com Espólio de Abdo Rechdan até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 55.000,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-618 anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1990,  
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO